REQUERIMENTO nº 143/2021

APROVADO

Em 10 / 05 /2021

Excelentíssimo Senhor
Gilmar Martins de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Gilmar M. De Souza
Presidente

Os Vereadores que este subscrevem, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requerem que seja encaminhado ofício à Senhora **Marlene Fengler**, Deputada Estadual, solicitando seu posicionamento pela manutenção do Veto ao Projeto de Lei nº 065.7/2021, que autoriza a abertura de crédito especial em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, diante das inconstitucionalidades na matéria, especialmente pelas emendas apresentadas que aumentaram as despesas e oneram os cofres catarinenses com a manutenção das rodovias federais. Consigno ainda, que há muitas estradas estaduais em estado precário, pondo em risco a vida da população que nelas trafegam, como exemplo a SC 477 que liga Canoinhas a Papanduva e a SC 120 que liga Canoinhas a Timbó Grande e Lebon Régis, a qual necessita de recursos para a elaboração do projeto e execução para pavimentação, como tantas outras rodovias estaduais que estão carentes de recursos para melhorar a qualidade da segurança e tráfego.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 10 de maio de 2021.

Vereadores

Willian Godoy

Gilmar M. de Souza

Zenilda Lemos

Tati Carvalho

Juliana Maciel

Silmara Gontarek

Marcos Homer

Maurício Zimmermann

Osmar Oleskovicz

Wilmar Sudoski